



## SÚMULA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP - 05/08/2024 - CAUES/COMPE/CEP

Em 30 de agosto de 2024.

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/ES		
SÚMULA DE REUNIÃO		
Convocado por:	<b>Genildo Coelho</b>	Data: 05 de agosto de 2024
<b>Início:</b> 15:00hs	<b>Fim:</b> 18:00hs	<b>Local:</b> Reunião na Sede do CAU

Item	Assunto a ser discutido
01	<b>Verificação do “quórum”:</b> presentes os conselheiros Genildo, Renata, Elza, Roberta e Luiza.  Ausente justificadamente o conselheiro Gregório Repsold.
02	<b>Aprovação da pauta:</b> aprovada.
03	<b>Aprovação súmula da reunião anterior:</b> aprovada a súmula da 116ª reunião ordinária
04	<b>Pontos extra pauta:</b> inclusão dos itens 10 e 11 e do processo 1000188331-1A (Luiza Salles Dias)
05	<b>Comunicações:</b>  Haverá uma reunião da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/BR o CAU/ES não estará presente em virtude da incompatibilidade de agenda do cons. Genildo, membro da CEP-CAU/ES e da referida Comissão.  A assessora técnica da CEP, Ivana Marques, estará presente no Encontro de Fiscalização, coordenadores e assessores da CEP, promovido pelo CAU/BR entre os dias 26 e 28 de agosto de 2024.
06	Listagem de CAT-As analisadas do dia 08/07/2024 a 05/08/2024  <b>Aprovada – Deliberação CEP Nº 036/2024.</b>
07	Listagem de RRT's Extemporâneos analisados no período de 08/07/2024 a 05/08/2024 para apreciação da CEP  <b>Aprovada – Deliberação CEP Nº 037/2024.</b>

08	<p>Listagem de profissionais interrompidos no período de 08/07/2024 a 05/08/2024 para homologação da CEP</p> <p><b>Aprovada – Deliberação CEP N° 038/2024.</b></p>
9	<p>Processos do Setor Técnica para distribuição:</p> <p>838608/2019 - MARIA DO CARMO ADAO. <b>Encaminhamento:</b> os conselheiros decidiram aceitar o documentado apresentado, uma vez que está, sim, legível, para dar prosseguimento à emissão de RRT Extemporâneo.</p> <p>1758144/2023 - KAREN CRISTINA VIEIRA PELEGRINI LUZ. <b>Encaminhamento:</b> este processo foi distribuído para a relatoria da cons. Luiza Brunelli Coura.</p> <p>1867423/2023 - JULIANA DE SOUZA ROCHA. <b>Encaminhamento:</b> os conselheiros decidiram aceitar o formulário apresentado somente com a assinatura da profissional no campo requerente, mesmo sem a assinatura do contratante, e dar prosseguimento ao cancelamento de RRT.</p> <p>1881220/2023 - KATHLEEN DUARTE PONATHI. <b>Encaminhamento:</b> dado que a obra já possui responsável técnico, o encaminhamento é deferir o cancelamento.</p> <p>1881429/2023 - KATHLEEN DUARTE PONATHI. <b>Encaminhamento:</b> dado que a obra já possui responsável técnico, o encaminhamento é deferir o cancelamento.</p> <p>1907101/2024 - SANTILEIA DE MELLO BRAZ. <b>Encaminhamento:</b> deferir o cancelamento de RRT.</p> <p>1000188331-1A - LUIZA SALLES DIAS. <b>Encaminhamento:</b> este processo foi distribuído para a relatoria da cons. Renata Salles Ramos Modenesi.</p> <p><b>Aprovado – Deliberação N° 041/2024</b></p>
10	<p><b>Modelo de Placa do Arquiteto</b></p> <p>Por solicitação do COD-CAU/ES foi alterado o layout do modelo da placa do arquiteto, mexendo nas proporções – a área destacável agora é menor do que a parte fixa – e nas cores – a área destacável agora é branca e a parte fixa, verde.</p> <p><b>Aprovada – Deliberação CEP N° 039/2024.</b></p>
11	<p>Alteração do calendário de fiscalização do Litoral Sul</p> <p>A pedido da analista de fiscalização Karla, o calendário foi alterado.</p> <p><b>Aprovada – Deliberação CEP N° 040/2024.</b></p>

12	<p><b>Repases sobre a participação do CAU/ES na 7ª Expo Condomínio Completo</b> – dias 22 a 23 de agosto de 2024.</p> <p>A assessora técnica, Ivana, informou que o stand que o CAU/ES terá na feira é simples, porém, este não será um evento em que a equipe ficará muito tempo no stand, pois a estratégia traçada é de justamente ir aos stands vizinhos para captar contatos de síndicos.</p> <p>A proposta é oferecer aos síndicos capacitação posterior (fiscalização educativa).</p> <p>Nos dois dias do evento, os dois fiscais do CAU/ES estarão presentes, assim com o funcionário escalado. A gerente técnica friso, por fim, a importância de os conselheiros também se fazerem presentes na feira.</p>
13	<p><b>Outros assuntos</b></p> <p>A assessora técnica informou que o prazo para fechar o material do Síndico Alerta e do Manual do Síndico – que serão levados para o Expo Condomínio Completo – é o dia 20 de agosto. Por isso, ela solicitou contribuições, ideias, aos conselheiros para a confecção destes materiais.</p> <p>A cons. Renata sugeriu a elaboração de um quadro dinâmico, com bastante imagem, para ser colado no elevador dos prédios. Esse quadro poderia trazer quais são as recomendações para quando se inicia uma obra dentro dos apartamentos.</p> <p>O cons. Genildo pontuou que seria interessante, também, a partir das conversas com os síndicos na feira, tirar direcionamentos para se fazer um aplicativo, no futuro.</p>

**Genildo Coelho Hautequestt Filho**  
Coordenador

**Luiza Brunelli Coura**  
Coord. Adjunta

**Renata Salles R. Modenesi**  
Membro

**Roberta Bernardo Narcizo**  
Membro

**Elza Santos Pinto**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Santos Pinto, Conselheiro Estadual**, em 16/09/2024, às 14:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura, Conselheiro Estadual**, em 17/09/2024, às 11:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 30/09/2024, às 13:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DFFA8C65** e informando o identificador **0325374**.